

Protocolo: 2022000756819

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9090/2022
 PROCESSO: Nº 22/2000-0074291-3
 OBJETO: Para prestar serviços de atenção à saúde, aos usuários do SUS, na modalidade Pronto Atendimento de Urgência (PADU).
 CONTRATADO: MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA.
 CNPJ: 87.612.883/0001-79.
 MUNICÍPIO: VICENTE DUTRA/RS.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93
 RATIFICAÇÃO: Em 12 de agosto de 2022, com fundamento no Art. 26, da Lei supracitada.

Protocolo: 2022000756820

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9119/2022
 PROCESSO: Nº 22/2000-0078319-9
 OBJETO: Para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade Global.
 CONTRATADO: **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO.**
 CNPJ: 87.750.527/0004-64.
 MUNICÍPIO: RIO PARDO/RS.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93
 RATIFICAÇÃO: Em 12 de agosto de 2022, com fundamento no Art. 26, da Lei supracitada.

Protocolo: 2022000756821

PORTARIA Nº 531/2022, de 05 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do CONT Nº 479/2018, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE, e ADÉLIA BARÃO RAICHEL E BORIS RAICHEL, para locação de imóvel, em que é beneficiário a Divisão De Serviços Residenciais Terapêuticos - DSRTS, conforme processo nº 18/2000-0020077-9.

Constantino Marramarco, ID: 3070727
 Fiscal administrativo (a) do Contrato

Rosemeri Camilo de Araújo Zanonato, ID: 2616777
 Fiscal administrativo (a) substituto (a) do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n. 686/2021, de 07 de outubro de 2021, publicada no DOE em 11 de outubro de 2021.

Arita Bergmann
 Secretária da Saúde

Protocolo: 2022000756822

PORTARIA Nº 533/2022, de 10 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do CONTRATO Nº 2022/021112, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e SULPORT GESTAO EM SERVIÇOS LTDA., para prestação de serviços de mão de obra, conforme processo nº 21/2000-0099668-5.

DEAF	Fiscal Administrativo	ID	Fiscal Administrativo (a) substituto (a)	ID
	Alexandre Silveira Nique da Silva	2508885	Rafaela Rodrigues Acosta	4709284
CRS	Fiscal Administrativo	ID	Fiscal Administrativo (a) substituto (a)	ID
2º	Rodrigo Lanza.	3635619	Eliandra Goliczevski	4213556